



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 27/08/2014

Servidor

PORTARIA Nº 423/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS BIGIO, matrícula 26227, 30 (TRINTA) dias de férias, nos períodos de 1º/9/2014 a 15/9/2014 e 15/1/2015 a 30/1/2015, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme consta no Processo n. 1015/14, de 21/8/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

